



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº. 009/2025

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Formação de Professores (PPGECFP), em níveis de mestrado e doutorado acadêmicos, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, no *Campus* Universitário de Jequié, que será regido pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resoluções Consepe 81/2011 e 32/2022.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão **a partir do dia 27/01/2025** e serão efetivadas, exclusivamente, pelo e-mail inscricoes.ppgecfp@gmail.com, **até às 23:59 do dia 12/02/2025**.

1.1.1 Só serão aceitas, pela secretaria do programa, inscrições que apresentarem toda a documentação conforme o referido edital sob pena de não homologação.

1.1.2 Durante o período de inscrição o/a candidato/a poderá fazer correções/ajustes/inclusões de documentação cabendo à secretaria do curso acatar a última inscrição realizada - desconsiderando às demais.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior em licenciatura nas áreas de Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Física, Matemática, Química, Geociências, Filosofia e Pedagogia.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

No ato da inscrição, os (as) candidatos (as) deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos, exclusivamente em arquivo tipo PDF (cada documento corresponde a um arquivo PDF):

- a) Formulário de inscrição; (ANEXO I)
- b) Carta de intenção para cursar a disciplina; (ANEXO II – Modelo)
- c) Cópia do currículo Lattes atualizado dos últimos cinco anos (Plataforma Lattes – CNPq);
- d) Cópia do histórico de graduação;
- e) Cópia do diploma de nível superior ou certificado de conclusão do curso.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato (a) poderá se inscrever para concorrer a vaga apenas em uma disciplina, entre aquelas constantes da tabela abaixo:

DISCIPLINA OBS.: Algumas disciplinas poderão ter periodicidade quinzenal, a critério do docente	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS	DIA HORÁRIO
Desenvolvimento Profissional de Professores de Ciências e Matemática	30h	10 Vagas	Calendário especial
Educação Ambiental	30h	10 Vagas	Quartas-feiras 18:00 às 21:00
Epistemologia Genética e Desenvolvimento Moral em Jean Piaget e Lawrence Kohlberg: contribuições para uma Educação em Ciência e Matemática	30h	10 Vagas	Terças-feiras 14:00 às 18:00
Metodologias e ambiente de aprendizagem para o Ensino de Ciências	60h	10 Vagas	Terças-feiras 08:00 às 12:00

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

1.4.2. O PPGEFCP reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas disponíveis neste Edital.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Será realizado pelos professores e professoras de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico de Graduação, do Curriculum Lattes (atualizado até um dia antes da data de início das inscrições) deste edital e da Carta de Intenção em participar da disciplina (Modelo consta como Anexo II deste Edital).

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 O resultado da seleção será divulgado até o dia **17/02/ 2025** pelo Diário Oficial do Estado da Bahia e publicado no site da Uesb (<http://www.uesb.br/>) e na página do nosso programa de pós-graduação (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>).

3.2 Os recursos devem ser interpostos em até 24 horas após a divulgação do resultado (modelo de formulário segue como Anexo III) e devem ser enviados para o email inscricoes.ppgecfp@gmail.com.

3.3 O Resultado final pós-recurso será divulgado até o dia **19/02/2025** na página do nosso programa de pós-graduação (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>).

4. DA MATRÍCULA

O (A) selecionado (a) deverá matricular-se exclusivamente pelo e-mail da Secretaria Setorial de Cursos de Pós-Graduação de Jequié: sscposgrad@uesb.edu.br **a partir do dia 24 de fevereiro de 2025 até às 23:59 do dia 26 de fevereiro de 2025**, devendo anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF, em arquivo único:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo IV)
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF, Carteira de reservista;
- f) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições;

Campus de Vitória da Conquista



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

g) 01 (uma) foto 3x4.

4.1. O (a) candidato (a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga, devendo ser convocado o suplente (se assim houver).

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1. As aulas das disciplinas regulares terão início no dia **10 de março de 2025** (de acordo com dia e hora de oferta da disciplina) e para as disciplinas condensadas, de acordo com o quadro de oferta do item 1.4.1.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas no total de sua condição como aluno especial do programa, observando o Regimento do PPG-ECFP (Resolução Consepe 32/2022).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa através de Edital de Seleção para este fim, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPG-ECFP; ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação de outras instituições que conduzam ao grau de mestre e/ou de doutor.

6.3. A homologação da Matrícula do Aluno Especial ficará a critério do Colegiado de Curso com a anuência do docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência da PPG-ECFP/Uesb.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas /a aluno/a especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a)

Campus de Vitória da Conquista



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista - BA, 22 de janeiro de 2025.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº. 009/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (on-line) PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PPG-ECFP				
1. DADOS PESSOAIS				
Nome: _____				
Filiação: _____				
Data de nascimento: ____ / ____ / ____		Estado civil: _____		Sexo: _____
Naturalidade: _____		Nacionalidade: _____		
Identidade: _____		Órgão emissor: _____	Data: ____ / ____ / ____	
CPF: _____		Passaporte (quando estrangeiro): _____		
Endereço eletrônico (e-mail): _____				
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL				
Logradouro: _____				

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Bairro: _____		Telefone Comercial: _____			
		Telefone Residencial: _____			
CEP: _____	Cidade: _____	UF: _____			
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Curso de graduação: _____			Ano de conclusão: _____		
Instituição: _____					
Cidade: _____			UF: _____		
4. OPÇÃO DE DISCIPLINA:					

Inserir Documentos em PDF

Carta de Intenção

Cópia do Diploma

Cópia do Histórico

Currículo Lattes

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº.009/2025

CARTA DE INTENÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO (ALUNO ESPECIAL)

Eu, (nome do Candidato), venho por meio desta demonstrar meu interesse em participar do Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais, do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, conforme o Edital XXX/2025.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (nome do Curso), concluída no ano de (xxxx), na (Instituição onde se graduou). Neste parágrafo o candidato pode também citar os programas de pós graduação que participou ou que participa, em nível de especialização (se houver), mestrado (se houver) ou doutorado (se houver). Além disso, pode também descrever sucintamente sua atuação profissional; atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão; participação/organização de eventos; produção bibliográfica; orientação; e outros.

Estou me candidatando a cursar a disciplina (nome da disciplina) uma vez que (justificar a escolha da disciplina).

Minhas expectativas sobre a disciplina e suas aulas são que ...

Atenciosamente,

Jequié, ____ de _____ de 20____.

Assinatura digitalizada

Campus de Vitória da Conquista



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL Nº. 009/2025

MODELO DE RECURSO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PPG ECFP/ 2025.1

RECURSO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PPG ECFP/ 2025.1

Nome:

E-mail:

Etapa da Seleção:

Motivo do recurso:

Fundamentação:

Jequié, ____/____/____

Assinatura

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO IV DO EDITAL Nº. 009/2025

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB		
	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié		
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA			
Processo _____		Protocolo Nº _____	
Nome do Requerente: _____			
Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc)		Nº:	Bairro:
CEP:			
Cidade:	Telefone:	e-mail:	

DADOS PESSOAIS

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Data Nascimento: / /	Nat. (Cidade e Estado)	Estado Civil:	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):
Nº RG (Identidade)	Órgão Emissor:	Data de Expedição	Sexo:
Nº CIC/CPF:			Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)
			Tipo Sanguíneo: A () B () AB () O () Rh: + () -- ()
Curso de Graduação ou Mestrado:		Instituição:	
Data da Colação de Grau:			
Vem requerer matrícula como aluno especial no _____ período letivo do ano _____ na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s) pertencente(s) ao PPG ECFP			

* - Preencher um Requerimento para cada Curso de pós-graduação

Nº	Disciplina Solicitada	Código

Para tanto, segue em anexo ao presente requerimento os documentos abaixo, conforme disposto no Art. 11, § 2º, alínea “b”, Res. 04/90 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UESB, Normas Gerais para Matrícula:

NORMATIZAÇÃO: UESB, Resolução CONSEPE

Jequié-BA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente: _____

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600